



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Responsabilidade e Trabalho”



**INDICAÇÃO DE Nº 003/2024**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a instalação de lixeiras no bairro Várzea.

**JUSTIFICATIVA:** É notório que a ausência de lixeiras em locais estratégicos tem contribuído para o acúmulo de resíduos sólidos nas vias públicas do bairro Várzea. Essa situação não só prejudica a estética do local, mas também representa um problema de saúde pública e ambiental. Portanto, sugiro que sejam tomadas as devidas providências para identificar os pontos mais adequados para a colocação das lixeiras, considerando a densidade populacional, os fluxos de pedestres e a presença de estabelecimentos comerciais na região. A implantação de um sistema eficaz de coleta de resíduos, por meio da instalação de lixeiras, é fundamental para garantir a limpeza e a ordem urbana no bairro Várzea, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para seus moradores. Por isso, peço que esta indicação seja encaminhada à Secretaria responsável, para que sejam realizados os estudos necessários e as medidas cabíveis para atender a essa demanda da comunidade.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 20 de Fevereiro de 2024.**

  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora-MDB



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

